

## PL 9.434/2017

Autor: Senado Federal - Magno Malta

**Data da** 19/12/2017

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de

julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para prever a informatização da identificação plantar e digital do recém-nascido e permitir o acesso a esses dados pela autoridade policial e pelo Ministério Público, independentemente

de autorização judicial.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Seguridade Social e Família;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apense-se a este a(o)PL-1067/2007.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em** 06/02/2018